



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/02/01 LIDO
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 132 /2001
(Do Deputado WILSON LIMA - PSD)

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 20/02/01.

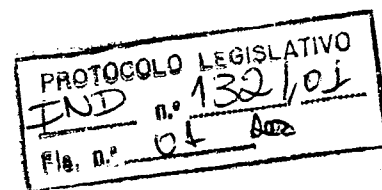
Wilson Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor do Centro de Internamento e Educação da Papuda, a dispensa da revista individual aos integrantes da Pastoral Carcerária, que prestam assistência espiritual aos internos daquele estabelecimento prisional a exemplo de outros Estados da Federação.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Deputado Distrital Wilson Lima sugere ao Diretor Wilmar da Costa Braga, do Centro de Internamento e Educação da Papuda, a dispensa da revista individual aos integrantes da Pastoral Carcerária, que prestam assistência espiritual aos internos daquele estabelecimento prisional, que são previamente identificados e cadastrados por autoridades competentes a exemplo de outros Estados da Federação

JUSTIFICAÇÃO



Os integrantes da Pastoral Carcerária, tanto do sexo feminino quanto masculino, que há anos prestam assistência espiritual voluntária no Centro de Internamento e Educação da Papuda, sofrem diariamente o constrangimento ao se submeterem a revista individual, numa total falta de respeito à dignidade humana e ao pleno direito do exercício da cidadania, tanto em relação aos servidores da penitenciária quanto aos membros da pastoral.

008 14/02



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

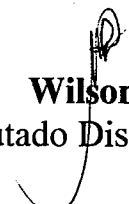
Há dez anos essa prática não era aplicada e essa conquista em relação aos direitos humanos está já está sendo aplicada nos Estados de Goiás, Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, onde o comportamento dos detentos são conhecida alta periculosidade.

O credenciamento dos integrantes aqui no Distrito Federal para essa assistência é autorizada em ofício pela Pastoral Carcerária e tem a chancela do Bispo primaz da Mitra Arquidiocesana, pelo Juiz Titular da Vara de Execuções Criminais, portanto autoridades plenamente reconhecidas para tal.

Em decorrência disto, estamos formulando também o mérito da presente proposta para o Diretor da Coordenadoria do Sistema Penitenciário e ao Secretário de Segurança do Distrito Federal.

Portanto, solicito o apoio dos ilustres pares para que a presente Indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001


Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

